



CPPD e PROGEPE Informam: Orientações para abertura e tramitação remota de processos

Conforme publicação da Ordem de Serviço GR nº 05, de 16 de abril de 2020, com o objetivo evitar que atividades administrativas da Universidade, nos casos em que houver urgência e a devida relevância, não sofram quebra de continuidade, algumas orientações e fluxos foram normatizados durante este período da pandemia de COVID-19:

- Centralização da abertura e tramitação dos processos no Serviço de Protocolo Geral (SPG), localizado no campus da Reitoria, que está funcionando às terças e quintas, das 10h às 14h.
- As solicitações de abertura de processos devem ser feitas através de e-mail, “*mediante pedido oficial redigido por autoridade competente*”, conforme fluxo abaixo:

Chefia de Departamento ----- Decania ----- SPG ----- CPPD ----- PROGEPE

- O SPG, após recebimento do e-mail da Decania com os documentos do solicitante, procederá com a abertura do processo.
- A CPPD, através de ida semanal à UNIRIO, analisa os processos e os devolve ao SPG, para os devidos encaminhamentos, via malote, para a PROGEPE.
- A PROGEPE é a última etapa do fluxo, onde os processos já abertos e já chancelados pela CPPD, são analisados para elaboração de portaria.

Para dúvidas e/ou esclarecimentos:

- E-mail SPG: protocolo.spg@unirio.br
- E-mail CPPD: cppd@unirio.br
- E-mail PROGEPE: progepe.daffp@unirio.br
- A documentação e o formulário podem ser consultados na página da Progepe, em Assuntos/Formulários. <http://www.unirio.br/progepe/formulario> ou na página da CPPD: <http://www.unirio.br/comissoes-e-comites/cppd>

Estamos à disposição para o que for preciso!
Cuidem-se e, se puderem, fiquem em casa.

